

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV No.2033, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



COMUNICADOS

AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016. Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período. As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência. Uberlândia, 06 de julho de 2016.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP - Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2016, Processo nº 037/2016, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de cafeteira elétrica e peças para cafeteira e refresqueira.

DATA: sexta-feira, 14 de outubro de 2016.

HORÁRIO: às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet e www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 27 de setembro de 2016.

**Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP - Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2016,

Processo nº 040/2016, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de carregador de bateria, marca Geratronic, modelo CAB III - 1C - 12V/6A e aquisição de bateria automotiva; ambos utilizados internamente no quadro de comando automático - USCA (Unidade de Supervisão de Corrente Alternada), Modelo Uscamaq 21, do Grupo Gerador de Energia da marca Maquigeral/Battistela.

DATA: quinta-feira, 13 de outubro de 2016.

HORÁRIO: às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet e www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 27 de setembro de 2016.

**Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira**

PORTARIAS

PORTARIA 393/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 03 de outubro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Apoio e Manutenção

Chefe de Seção - CM - 04

José Roberto Gonçalves

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de setembro de 2016

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**